ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 095/80 de 28 de
fevereiro de 1.980.

QUE CONCEDE AO SENHOR CLAUDIONOR RIBEIRO DE VASCONCELOS FERREIRA, VICE- PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 04 (quatro) dias de licença para ausentarse do Município. :.....
.....

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Manacapuru, por sua Comissão Representativa, APROVOU e EU PROMULGO o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - FICA concedido ao senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos' Ferreira, Vice-Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 04 (quatro) dias de licença para viajar à Capital do Estado a fim de tratar de assunto concernente a administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta. (28/02/ 1.980).

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES

- PRESIDENTE -

RUFNO PEREIRA NETO

- P/ Secretário -